

Despacho n.º 62/PRES/2025

ASSUNTO: Extensão do alojamento a não estudantes

Considerando que o Regulamento da Residência da Escola Superior em Enfermagem de Lisboa (ESEL) em vigor, publicado no Aviso n.º 7988/2023, DR n.º 77 de 19 de abril é omissivo, relativamente à possibilidade de alojamento de outros/as que não estudantes quando exista ainda disponibilidade de acomodação, após esgotados todos/as os/as potenciais interessados/residentes constantes do seu art. 2.º.

Determino, ao abrigo do art. 31.º do referido Regulamento, a possibilidade de acomodar outras pessoas que não estudantes, como investigadores/as, docentes ou outros/as com quem a ESEL tenha relação, ficando estas sujeitas ao regime de Residente, naquele previsto em tudo quanto lhes for aplicável.

Mais se determina que os valores do alojamento a aplicar no ano letivo 2024/25 são os constantes e em vigor à data para os quartos individuais. Nos anos letivos seguintes, serão os constantes na tabela de emolumentos a vigorar.

Lisboa, 24 março de 2025

A Presidente da ESEL



The image shows a circular official stamp of the Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL). The stamp contains the text 'ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA' and 'REPÚBLICA PORTUGUESA'. Overlaid on the stamp is a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Patrícia Silva Pereira'.

Patrícia Silva Pereira